

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 4140		
		Data e Hora de Emissão 18/01/2019 16:34:22		
		Código de Verificação PNZWE10A		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@gestorpolitico.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL DELEGADO EDSON MOREIRA CPF / CNPJ: 220.636.251-15 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA MATIAS CARDOSO, 63 - COMPLEMENTO: SALA 1003 - BAIRRO: SANTO AGOSTINHO - CEP: 30570000 Município: Belo Horizonte UF: MG Email: dep.delegadoedsonmoreira@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - JANEIRO 2019. PAGAMENTO À VISTA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU/AGENCIA: 0273 / CONTA-CORRENTE: 93832-4 GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.469.072/0001-36 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 249,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$249,00				
Código da Atividade 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	249,00	2,00	4,98	0,49
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				